

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DE PRODUÇÃO DE LEITE PRONK & DERKS



VOLUME I | RESUMO NÃO TÉCNICO

OUTUBRO 2017

ÍNDICE GERAL

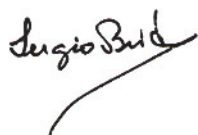
Volume I Resumo Não Técnico

Volume II Relatório Síntese

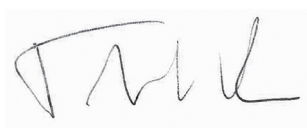
Volume III Anexos Técnicos

Volume IV Peças Desenhadas

Vila Nova de Milfontes, Outubro de 2017



Sérgio Brites, Coordenador do Estudo de impacte Ambiental
(Geógrafo, Mestre em Hidráulica e Recursos Hídricos)



Teresa Saraiva, Socia Gerente da ECOSATIVA, Lda.
(Bióloga, Mestre em Ecologia Aplicada)

ÍNDICE

O que é o Resumo Não Técnico?	1
O que é a avaliação de impacte ambiental?	1
O que é o procedimento de Avaliação de impacte ambiental?	1
O que é a Declaração de impacte ambiental?	2
Em que fase se encontra o projeto?	2
Qual o projeto objeto de AIA?	2
Quem é o promotor?	2
Quem é a entidade licenciadora?	2
Onde se localiza o projeto?	3
Em que consiste?	4
Quais as alternativas consideradas?	5
Quais são os objetivos do projeto?	5
Quais as principais características da área onde se localiza a exploração pecuária de produção de leite da Pronk & Derks?	5
Quais os principais efeitos (impactes) da exploração da Exploração Pecuária de Produção de Leite da Pronk & Derks?	8
Quais as principais medidas de mitigação dos impactes negativos e de potenciação dos impactes (efeitos) positivos?	8
Foi proposta alguma monitorização?	9
Que balanço global se faz dos impactes do projeto?	9

Anexo Desenho 01

O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO?

O **Resumo Não Técnico (RNT)** é um documento que integra o Estudo de Impacte Ambiental, mas que é editado de forma autónoma, de forma a facilitar uma divulgação mais alargada, em particular durante a fase de consulta pública, que faz parte do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto.

O RNT resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes no Estudo de Impacte Ambiental.

Quem pretender aprofundar algum dos aspetos relativos ao estudo dos efeitos da **Exploração Pecuária de Produção de Leite Pronk & Derks** poderá consultar todos os elementos do Estudo de Impacte Ambiental que estarão disponíveis, durante o período de consulta pública nos seguintes locais:

- > Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo)
- > Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- > Câmara Municipal de Odemira
- > www.ccdr-a.gov.pt
- > <http://participa.pt>

O QUE É A AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL? O QUE É O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL?

A **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)** é um procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, aplicável a projetos com potenciais efeitos sobre o ambiente.

A Exploração Pecuária de Produção de Leite da Pronk & Derks classifica-se como regime de exploração intensivo, atendendo ao número de animais que possui, e localiza-se em área sensível, pelo que se enquadra no disposto na alínea e) do n.º 1 – Agricultura, silvicultura e aquicultura, do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013. Assim sendo, no âmbito do processo em curso de reexame da licença de operação, a atividade necessita de ser alvo de procedimento de AIA.

A AIA tem como objetivos avaliar os potenciais efeitos (impactes), positivos e negativos de um projeto ou atividade e identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos, antes de uma decisão ser tomada. A AIA também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para a decisão sobre o projeto.

Assim, o promotor de um projeto sujeito a AIA deve preparar um documento, designado como **Estudo de Impacte Ambiental (EIA)**, contendo as informações sobre os potenciais efeitos da atividade e as medidas que se propõe adotar para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos, bem como medidas potenciadoras de impactes positivos.



A legislação nacional pode ser consultada em www.dre.pt



A legislação comunitária pode ser consultada em:
eur-lex.europa.eu/pt/index.htm

Áreas sensíveis

De acordo com o Decreto-Lei n.º 151-B/2013 compreendem Áreas Protegidas, Sítios da Rede Natura 2000 zonas especiais de conservação e Zonas de proteção dos bens imóveis classificados

A CCDR-Alentejo é a autoridade territorialmente competente para assumir a responsabilidade sobre este processo de Avaliação de Impactes Ambientais.

O QUE É A DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL?

O procedimento de AIA termina com a emissão de uma [Declaração de Impacte Ambiental \(DIA\)](#), que pode ser favorável, favorável condicionada (isto é, favorável mas obrigando ao cumprimento de determinadas medidas ou à verificação de determinadas condições), ou desfavorável.

A DIA deve ter em conta a análise dos impactes do projeto realizada por uma comissão (a Comissão de Avaliação), nomeada para o efeito, bem como os resultados da consulta pública realizada.

O projeto apenas pode ser licenciado após a emissão de uma DIA favorável ou favorável condicionada.

EM QUE FASE SE ENCONTRA O PROJETO?

A Exploração pecuária está em laboração desde 1998, encontrando-se no momento a desenvolver os procedimentos necessários para atualização da Licença de Exploração.

QUAL O PROJETO OBJETO DE AIA?

O projeto analisado no EIA corresponde à Exploração Pecuária para Produção de Leite.

A entidade licenciadora é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo), responsável pela instrução do processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

QUEM É O PROMOTOR?

O projeto é promovido pela sociedade Pronk & Derks.

QUEM É A ENTIDADE LICENCIADORA?

A entidade licenciadora é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo), responsável pela instrução do processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

ONDE SE LOCALIZA O PROJETO?

A exploração pecuária da Pronk & Derks é detida pelo atual proprietário desde 1998, e está centrada na Herdade de A-de-Mateus (58,11 ha), localizada na freguesia de Longueira/Almograve, no concelho de Odemira. Nesta Herdade encontra-se a maior parte dos animais, uma vasta zona de pastagem exterior para o gado e localizam-se as estruturas da exploração pecuária, incluindo a zona de ordenha.

A exploração inclui ainda a Herdade da Carrasqueira do Meio (20,31 ha), na mesma freguesia, onde estão presentes, em pastagem exterior, os animais de recia (animais entre 8 meses de idade e 2 anos de idade).

Além destas duas propriedades foram contempladas no estudo duas outras próximas que, não pertencendo à exploração, são utilizadas, tal como as duas primeiras, como local de espalhamento de estrume produzido pelos animais. Estas propriedades são a Herdade de Almeidans, também na freguesia de Longueira/Almograve e o Monte do Canto, na freguesia de São Teotónio, também concelho de Odemira.

No Desenho 01, apresentado em anexo a este documento, apresenta-se o enquadramento administrativo e a localização das herdades referidas. Na Figura 1 apresenta-se, numa imagem aérea, a localização das quatro propriedades.

ha = Hectare. 1 Hectare equivale a 10.000 metros quadrados.



Pavilhão da ordenha em A-de-Mateus

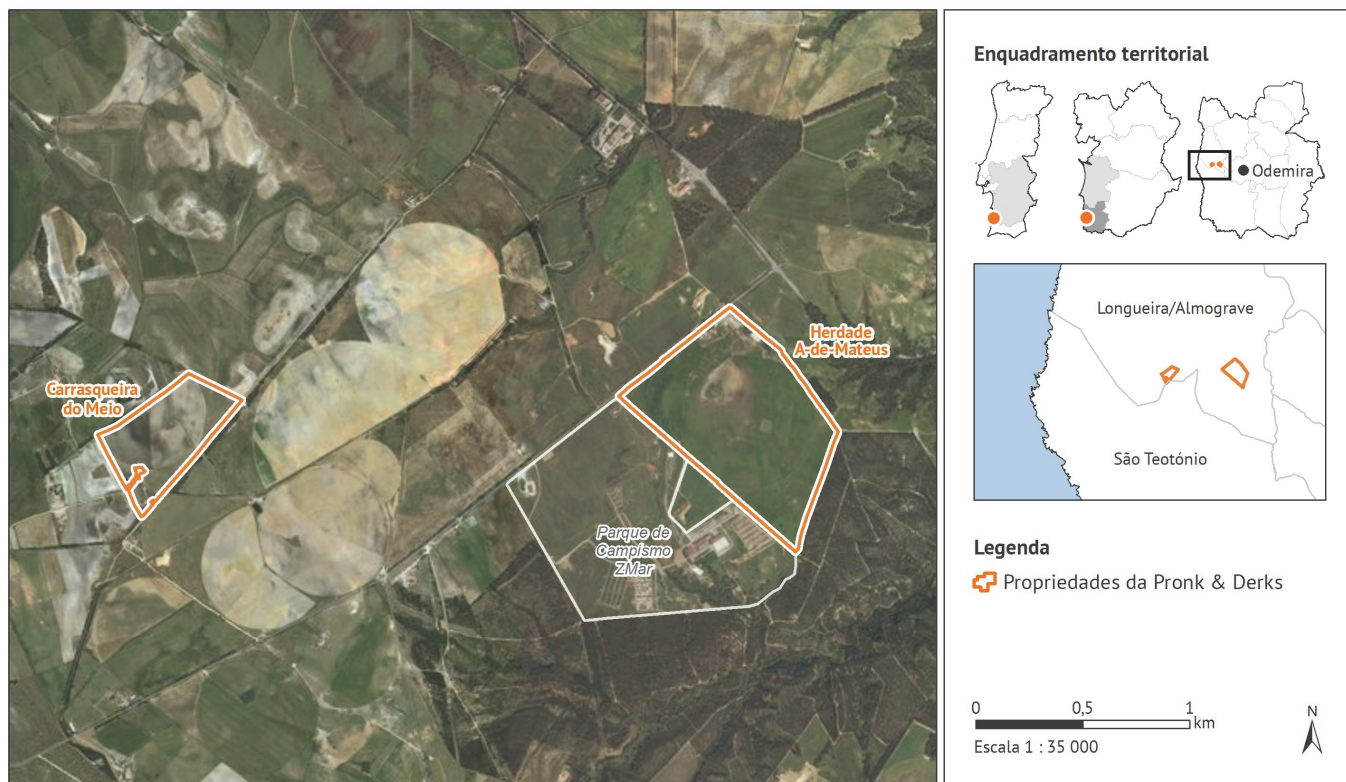


Figura 1 – Imagem aérea de enquadramento das quatro propriedades alvo de estudo

Na Herdade A-de-Mateus concentram-se, junto do seu extremo norte, um conjunto de edifícios, estábulos, armazéns e silos de apoio à atividade agropecuária, conforme se ilustra na Figura 2.

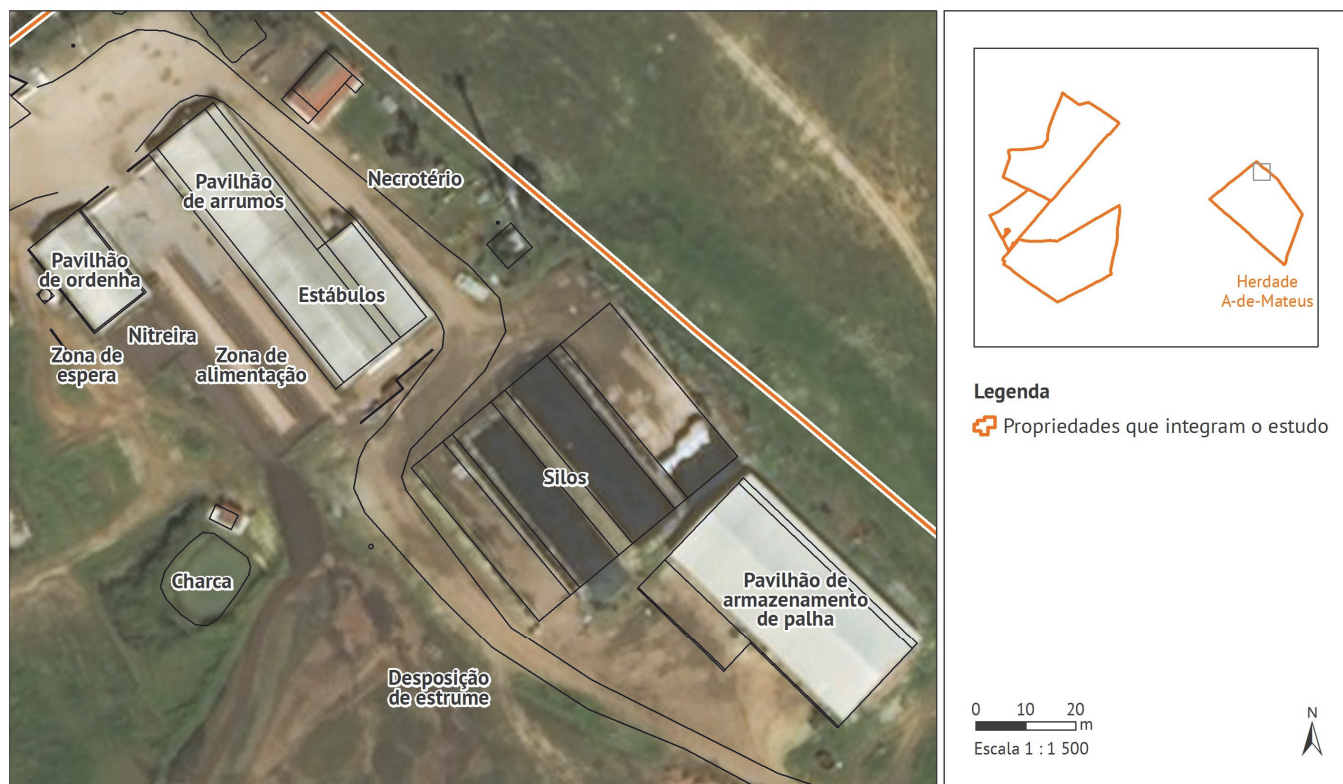


Figura 2 – Detalhe da disposição das estruturas e equipamentos na Herdade A-de-Mateus

EM QUE CONSISTE?

A exploração pecuária tem um total de 710 bovinos, 535 na Herdade de A-de-Mateus e os restantes 175 animais da Herdade da Carrasqueira do Meio. Existem ainda dois cavalos em A-de-Mateus.

A ordenha é realizada duas vezes por dia, em intervalos de 12 h (de manhã e ao final da tarde), com o cumprimento rigoroso dos procedimentos padrão necessários, antes, durante e após a extração de leite.

Anualmente a produção de leite é pouco superior a 3.400 mil litros. O comprador de leite assume a responsabilidade pela recolha e transporte do leite cru de vaca produzido na exploração pecuária até à fábrica. Em cada recolha há retirada de uma amostra de leite para controlo da qualidade do leite produzido.

Além da produção de leite, a venda de animais constitui uma fonte de receita suplementar, sendo este o destino de todos os vitelos machos nascidos na Herdade e de cerca de 25% das fêmeas.



Sala de Ordenha



Zona de fossa coberta por grelha em cimento, onde é acumulado e armazenado estrume

A produção de estrume, o seu armazenamento e posterior espalhamento nos terrenos é realizado de acordo com um Plano de Gestão de Efluentes Pecuário sujeito a aprovação pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

Ocorrem duas aplicações de estrume por ano, geralmente em setembro/outubro, antecedendo as culturas de outono/inverno, e em março/abril, antecedendo as culturas de primavera/verão. No período mais chuvoso do ano não pode ser aplicado estrume.

A água utilizada para beberagem animal, lavagens e rega das culturas forrageiras e pastagens permanentes provém do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira.

Atualmente a empresa Pronk & Derks, Lda. é responsável pela sustentação de 7 postos de trabalho diretos, afetos ao manejo geral da exploração. Estes postos de trabalho incluem os 2 Sócios gerentes e 5 empregados. Todo o pessoal é polivalente, não obstante poder haver tarefas que geralmente possam ser atribuídas preferencialmente a determinadas pessoas. As funções inerentes a este pessoal incluem tratamento dos vitelos, manejo geral de armazém e sala de ordenha, responsabilidade pela alimentação, condução de trator e ordenha.

QUAIS AS ALTERNATIVAS CONSIDERADAS?

Relativamente a alternativas de projeto, numa exploração agropecuária as opções de projeto que geralmente se colocam são diversas, podendo ser consideradas alternativas ao manejo, à dimensão da exploração e à localização.

Porém, no caso da exploração em causa da Pronk & Derks, estas opções na realidade não se colocam já que se trata de uma agropecuária que, com bastante sucesso, se encontra em funcionamento desde 1998, estando infraestruturada com os equipamentos e infraestruturas de apoio necessárias, não se justificando proceder a alterações importantes.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO PROJETO?

A sociedade Pronk & Derks, Lda tem como principal objeto de atividade a produção de leite de vaca cru refrigerado, desenvolvendo a atividade de criação de bovinos para a produção de leite, com a vertente agrícola.

QUAIS AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ONDE SE LOCALIZA A EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DE PRODUÇÃO DE LEITE DA PRONK & DERKS?

Em relação ao **clima**, a área do projeto insere-se numa zona cuja temperatura média anual ronda os 16,6°C, sendo, geralmente, agosto o mês mais quente e janeiro o mês mais frio.

O período mais húmido verifica-se entre outubro e março, sendo dezembro geralmente o mês mais chuvoso. Os valores mínimos de precipitação registam-se nos meses de julho e agosto. Os ventos de noroeste são os mais frequentes.

A **qualidade do ar** na área de estudo é boa em termos regionais, existindo geralmente condições favoráveis para a dispersão de poluentes. A existência de diversas explorações pecuárias na envolvente é responsável pela produção de cheiro característico, cuja intensidade se reduz rapidamente com a distância, não causando incomodidade. Em diversas vias não pavimentadas, a circulação de veículos causa, por vezes, levantamento de poeiras.

Quanto à **geologia**, a área do projeto insere-se em terrenos sedimentares correspondentes a areias e cascalheiras, areias e argilas.

Na região o risco **sísmico** é relativamente elevado.

Não se identificou qualquer ocorrência geológica com interesse económico ou de conservação.

Os **solos** da área são predominantemente arenosos e pobres em matéria orgânica.

Relativamente aos **recursos hídricos**, verifica-se que nenhuma das propriedades é marginada ou atravessada por qualquer linha de água importante.

Na Herdade de A-de-Mateus e na maior parte do Monte do Canto as águas de superfície escoam para o Barranco de Marmelar, afluente da ribeira de Vale do Gomes, por sua vez afluente do rio Mira. Nas Herdades da Carrasqueira do Meio e de Almeidans as águas encaminham-se para a ribeira de Portos Ruvios, que desagua no mar próximo de Almogrove.

O Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, cuja água provém da albufeira da Barragem de Santa Clara, constitui a origem de água para rega, lavagens e para os animais, quer nas propriedades da Pronk & Derks, como na envolvente. O consumo humano é geralmente satisfeito com água engarrafada, exceto nos núcleos urbanos próximos (Fataca, Cavaleiro,...) onde existe sistema de abastecimento público, alimentado também por água do aproveitamento hidroagrícola.

Atendendo à elevada qualidade e disponibilidade de água que na região pode ser utilizada a partir deste aproveitamento, o recurso a águas subterrâneas assume pouco significado.

A agricultura e a pecuária constituem as principais fontes de contaminação dos recursos hídricos. Porém as águas subterrâneas apresentam qualidade deficiente, por serem salinas.

Relativamente à **ecologia**, os resultados da caracterização da situação de referência revelam a ausência de valores naturais muito relevantes, tanto ao nível da fauna como da flora e habitats. Constatou-se, no entanto, a reorganização, nas áreas marginais das culturas (sebes, valas, zonas de encharcamento temporário), de comunidades vegetais naturais com papel ecológico relevante, como biótopos para a fauna e função de corredores ecológicos.



Vista do canal principal de rega
do Aproveitamento
Hidroagrícola do Mira, no Monte
do Canto

Habitat é um termo utilizado na ecologia, que compreende o espaço onde seres vivos vivem, e se desenvolvem. Se um habitat é destruído todos os seres vivos que nele vivem são afetados.

O **ambiente sonoro** atual é pouco perturbado, sendo as principais fontes de ruído o tráfego rodoviário da EM502 e o ruído característico da natureza em meio rural.

Quanto aos aspetos **socioeconómicos**, a exploração pecuária localiza-se numa zona rural do concelho de Odemira, no qual se tem registado tendência para estabilização da população, depois de décadas de decréscimo.

No que se refere ao concelho de Odemira, mais de metade do emprego é nas áreas do comércio e serviços (setor terciário). Porém, nas freguesias predominantemente rurais de Longueira/Almogrove e São Teotónio há uma proporção muito idêntica de emprego entre o setor terciário e o setor primário (agricultura, pecuária, pescas).

De acordo com dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de fevereiro de 2017, a maior parte da população desempregada no concelho de Odemira (1042 pessoas) está inscrita num centro de emprego há menos de 1 ano, já trabalhou anteriormente, e encontra-se à procura de um novo emprego.

Em termos de **ordenamento do território** os instrumentos mais importantes a ter em conta são o Plano Diretor Municipal (PDM) de Odemira e o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PO PNSACV). A Exploração Pecuária de Produção de Leite da Pronk & Derks é anterior a todos estes planos.

As condicionantes legais a considerar são a Reserva Agrícola Nacional, que corresponde à área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Mira e a Reserva Ecológica Nacional, presente apenas no leito e margem de pequenas linhas de água.

Em relação aos **usos do solo**, nas propriedades onde é espalhado estrume dominam as culturas temporárias, sobretudo milho e forragens. Na Herdade de A-de-Mateus há a salientar uma área importante de pastagem permanente. As áreas ocupadas com edifícios (em A-de-Mateus e na Carrasqueira do Meio) e ocupadas com espécies florestais são bastante reduzidas.

Na área envolvente o povoamento é escasso e disperso e evidencia-se um crescimento muito recente na área ocupada com estufas para a produção de frutos vermelhos. A poente da Herdade de A-de-Mateus encontra-se o Parque de Campismo ZMar.

Em relação ao **património cultural**, na área prospectada no interior das propriedades onde é espalhado estrume, não foram identificados vestígios arqueológicos dignos de nota.

Relativamente à **paisagem** distinguem-se duas zonas, uma a poente da EN393 (Odemira/Vila Nova de Milfontes), de terreno aplanado, e outra a nascente da mesma estrada e para sudeste de A-de-Mateus, onde os vales e as encostas se encontram bem definidos, sendo o relevo mais contrastado.

PDM – Plano Diretor Municipal

O PDM é o principal instrumento de gestão territorial de âmbito municipal (abrange a área de um concelho), onde estão definidas as utilizações possíveis para uma determinada área.

O Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

(PNSACV) é uma importante área protegida nacional. Desenvolve-se ao longo do litoral abrangendo parte do concelho de Sines e toda a área litoral dos concelhos de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, numa extensão total de 110 km.

O regime jurídico da **REN** encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20º dada pelo artigo 21º do Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho).

O regime jurídico da **RAN** encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 73/2009 (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de abril)



Imagem ilustrativa da paisagem da zona de terreno mais aplanado.

QUAIS OS PRINCIPAIS EFEITOS (IMPACTES) DA EXPLORAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DE PRODUÇÃO DE LEITE DA PRONK & DERKS?

Os principais **impactes negativos** associados à exploração pecuária, correspondem:

- Emissão de odor característico, porém com intensidade aceitável, sentido apenas localmente, e enquadrável no meio rural envolvente, sem causar incomodidade;
- Possibilidade de contaminação continuada das águas superficiais e, sobretudo, subterrâneas devido à prática de espalhamento de estrume para valorização agrícola dos solos, no caso de haver dotações em excesso ou desadequadas.



A manutenção de postos de trabalho e possível criação de novos é um impacto positivo da continuidade da exploração da exploração pecuária

Relativamente a **impactes positivos**, salienta-se:

- O aumento das potencialidades agrícolas dos solos, aspeto que assume particular importância numa área onde os solos são naturalmente pobres em matéria orgânica, mas onde a elevada disponibilidade de água favorece uma agricultura intensiva;
- Oportunidade de utilização de água do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (para consumo animal, lavagens e rega), contribuindo para justificar e rentabilizar este empreendimento;
- Sustentação de postos de trabalho diretos e indiretos e possibilidade de criação de novos postos no futuro;
- Contributo para o estímulo das transações económicas relacionadas com a atividade, com efeitos positivos na economia local;
- Criação de receitas geradoras de coleta de impostos, o que representa contributo positivo, ainda que modesto, para as finanças nacionais e locais;
- Contributo para a consolidação da produção de leite na região do Alentejo e para o alcance do pleno aprovisionamento de leite a nível nacional.

QUAIS AS PRINCIPAIS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTES NEGATIVOS E DE POTENCIAÇÃO DOS IMPACTES (EFEITOS) POSITIVOS?

Um dos principais interesses de um estudo de avaliação de impactes é a definição de um conjunto de medidas que permitem evitar ou mitigar efeitos negativos previstos e potenciar efeitos positivos.

Além da necessidade de cumprimento estrito de todos os regulamentos aplicáveis à atividade, de códigos de boas práticas e do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, o EIA propõe um **conjunto de medidas**, salientando-se as seguintes:

- Manutenção dos pavilhões e estábulos com boas condições de limpeza e ventilação de modo a evitar a intensificação de odores;
- Incorporação do estrume no solo logo após a sua aplicação de modo a evitar a libertação de odores;
- Utilização de veículos com isolamento adequado para transporte do estrume de modo a evitar derrames e dispersão de odores;
- Considerar a rotatividade das parcelas e culturas a receber estrume, de modo a assegurar que não ocorram dotações em excesso e, deste modo, se cause a degradação física, química ou biológica dos solos;
- Garantir a verificação periódica do estado de conservação da fossa do estrume (paredes laterais, revestimento do fundo e grelhas), de forma a antecipar prevenir infiltrações, derrames e lixiviação à superfície e consequente contaminação dos meios hídricos;
- Como forma de evitar que lixiviados da pilha de estrume ao ar livre proveniente das camas dos estábulos que habitualmente existe, propõe-se a construção, no mesmo local, de uma estrutura de pavimento em cimento (com 10 m de comprimento por 5 m de largura) dotado de grelhas para receção e recolha de eventuais escorrências para uma fossa estanque a construir;
- Privilegiar, sempre que possível, a aquisição de serviços (manutenção, fornecimento de materiais, fornecimento de bens e serviços) a empresas da região, como forma de sustentar o emprego permanente e indireto;
- Procura preferencial do mercado local para o recrutamento de mão-de-obra necessária para assegurar o funcionamento da exploração pecuária de produção de leite.

FOI PROPOSTA ALGUMA MONITORIZAÇÃO?

Propõe-se que seja realizada monitorização da **qualidade da água** em linhas de água próximas e em captações de águas subterrâneas (furos), e dos **solos agrícolas** nos terrenos onde é espalhado estrume.

QUE BALANÇO GLOBAL SE FAZ DOS IMPACTES DO PROJETO?

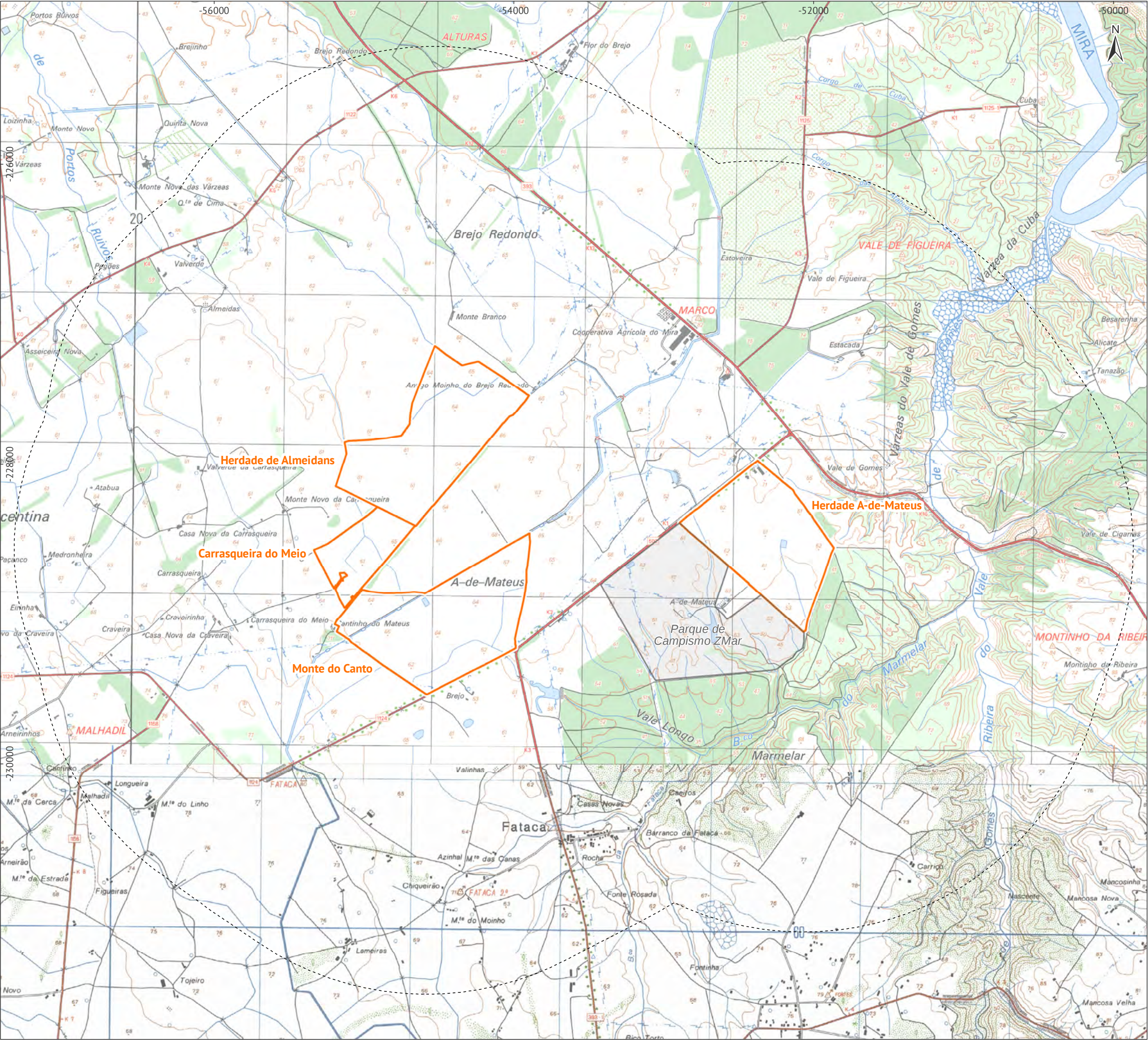
O estudo realizado permitiu verificar que aspetos que são frequentemente críticos nesta atividade, como impactes na qualidade do ar, nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (em termos de quantidade e de qualidade), não tendem a assumir particular relevância no presente caso.

No cenário improvável e indesejável de não renovação da licença, a atividade pecuária de produção de leite deixaria de ocorrer, desaproveitando-se as instalações existentes, a maior parte dos

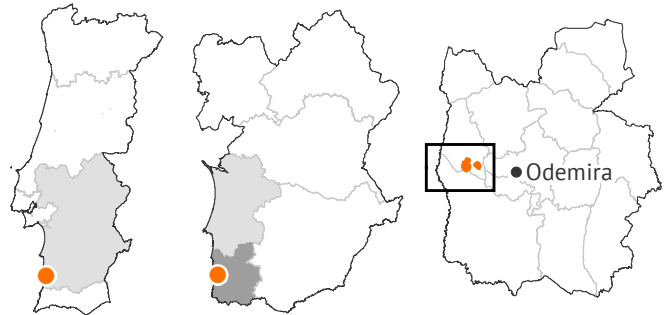
investimentos realizados e, provavelmente, os postos de trabalho existentes, o que representaria um impacto socioeconómico negativo ao nível local e um desincentivo ao investimento nesta atividade.

No balanço global considera-se que a continuidade da exploração pecuária é desejável e que a atividade é **ambientalmente viável**, sendo possível assegurar, com a monitorização proposta e a adoção das medidas necessárias e indicadas, o controlo, eliminação ou redução significativa dos seus efeitos negativos.

Anexo
Desenho 01 Esboço Corográfico, Enquadramento Territorial e Administrativo



Enquadramento territorial e administrativo



Legenda

- Propriedades que integram o estudo
- Área de estudo (buffer de 2km)

Ficha técnica

LICENCIAMENTO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DE PRODUÇÃO DE LEITE PRONK & DERKS - ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL		
Referência: Desenho 01 - Esboço corográfico, enquadramento territorial e administrativo		
Data: Out. 2017	Escala: 1 : 25 000	Sistema de referência: ETRS89 / PT-TM06



Elaborado por:

